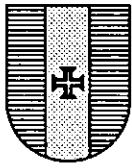


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 125

Sexta - feira, 29 de Outubro de 1993

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações de Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 12/93

A Portaria n.º 169/93 da Secretaria Regional das Finanças, publicada no Jornal Oficial n.º 90 de 9 de Agosto de 1993, saiu com uma inexactidão, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.					CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.						
02							10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			
	03						Serviços de Controlo Orçamental, Financeiro e Patrimonial			
			...				Direcção Regional do Património			
			...							
			

Deve lêr-se:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.					CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.						
02							10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			
	03						Serviços de Controlo Orçamental, Financeiro e Patrimonial			
			...				Direcção Regional do Património			
			...							
			
								TOTAL	2 500	2 500

Secretaria Regional das Finanças, 12 de Agosto de 1993. O DIRECTOR REGIONAL, (António Valério de Souza)

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 14/93

A Portaria n.º 215/93 da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, publicada no Jornal Oficial n.º 109 de 22 de Setembro de 1993, sa com uma inexactidão, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50				07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Investimentos do Plano		
			
			

Deve lêr-se:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50				07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Investimentos do Plano		
			
			
TOTAL							35 000	35 000

Secretaria Regional das Finanças, 27 de Setembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL, (António Valério de Souza)

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 7500 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"